



Câmara Municipal de Mondim de Basto

**ACTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 29 DE JUNHO DE 2010. -----**

Aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dez reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Dr. António Augusto Machado Ferreira Brito e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Chefe de Gabinete e Secretário do GAP e o Chefe da DJC, que secretariou a presente reunião, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do artº 92º nº 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dezassete horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

Justificação da falta do Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito. --

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que o Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito, por motivos de saúde se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 28 de Junho de 2010. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 28 de Junho de 2010, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 704 773.92 e um saldo de operações de tesouraria no valor de € 75 250.04. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Abertura das propostas para cedência da exploração do estabelecimento comercial “Casa do Lago”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram presentes quatro propostas escritas para cessão da exploração do estabelecimento comercial “Casa do Lago”, apresentadas por: -----

- António José Reis Seca; -----
- Carlos Ferreira de Carvalho; -----
- Hugo Renato Ribeiro dos Santos; -----
- Francisco Manuel Meireles de Lemos; -----

De seguida, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas, tendo sido todas as folhas devidamente rubricadas pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores, para serem analisadas em relatório apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara na reunião extraordinária, agora agendada e convocada para o dia 2 de Julho de 2010, pelas 17.00 horas, que terá como ponto único da ordem de trabalhos a análise daquele relatório e subsequente adjudicação da cessão de exploração do estabelecimento comercial denominado “Casa do lago”. -----

3º - Retirada de lugar no recinto da feira a Avirefojos – Sociedade Unipessoal L.da. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

“No dia 2 de Dezembro de 2009, a Câmara Municipal atribuiu à Avirefojos – Sociedade Unipessoal L.da o lugar nº 129 do Recinto da Feira.

Ora sucede, que aquela feirante nunca se instalou no lugar que lhe foi atribuído, e, desde o dia 2 de Janeiro de 2010, de forma abusiva tem-se instalado nos lugares nº 123 e 124. -----

Por tal motivo, logo na feira do dia 2 de Janeiro de 2010, a Câmara Municipal, através do Fiscal Municipal, solicitou àquela feirante que abandonasse os lugares 123 e 124 e ocupasse o lugar que lhe havia sido atribuído, ordem que não cumpriu. -----

O mesmo sucedeu nas feiras seguintes, ou seja, nas feiras de 22 de Janeiro de 2010 e 2 de Fevereiro de 2010, tendo em ambas as ocasiões o Fiscal Municipal ordenado àquela feirante que ocupasse o lugar que lhe havia sido atribuído, ordem que a feirante não cumpriu. -----

Sobre esta questão, já se pronunciou a Câmara Municipal, na reunião de 8 de Março de 2010, quando deliberou ordenar à Avirefojos – Sociedade Unipessoal L.da que ocupasse o lugar que lhe estava atribuído, ou seja, o lugar 129. -----

Na feira do dia 22 de Março de 2010, a feirante em causa mais uma vez ocupou os lugares 123 e 124, tendo mais uma vez o fiscal municipal lhe dado ordens de que não podia ocupar os lugares 123 e 124, pelo que, deveria instalar-se no lugar 129, que era o que lhe estava atribuído, o que a feirante também não acatou. -----

Por tal motivo, foi solicitada a intervenção da GNR de Mondim de Basto, no sentido de obrigar a feirante a ocupar o lugar que lhe estava atribuído, o que veio a suceder, mas de forma demorada. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

No entanto, a feirante em causa, nas feiras que se seguirem mantém a mesma postura, ou seja, continua a ocupar os lugares 123 e 124, e mesmo perante as ordens do fiscal municipal para ocupar o lugar que lhe está atribuído, não as acata. -----

Nos termos do artº 7º nº 2 do Regulamento Municipal de Atribuição e Manutenção de Lugares no Recinto da Feira da Vila de Mondim de Basto “os ocupantes dos lugares no Recinto da Feira, (...) não poderão alterar marcações, bem como, não poderão exceder os limites do lugar que lhes é confiado, seja com a colocação de veículos automóveis; mercadorias ou outras pertenças.” -----

Nos termos do nº 5 do mesmo artigo e regulamento “O incumprimento de qualquer das obrigações confiadas aos concessionários de lugares do recinto da feira constitui motivo de retirada da concessão do lugar atribuído, sem direito a qualquer indemnização ou compensação”. ----

Assim, atento o comportamento incumpridor por parte da Avirefojos – Sociedade Unipessoal L.da, que de forma reiterada tem vindo a ocupar lugares no recinto da feira que não lhe estão atribuídos, proponho que a Câmara Municipal delibere a retirada da concessão do lugar nº 129º do Recinto da Feira à Avirefojos – Sociedade Unipessoal L.da, devendo para tanto, notificar-se aquela feirante para no prazo de dez dias úteis exercer o direito de audição previa que lhe assiste.” -----

Apreciado o assunto, nos termos e fundamentos da proposta apresentada, foi deliberado por unanimidade retirar a concessão do lugar nº 129º do Recinto da Feira à Avirefojos – Sociedade Unipessoal L.da, devendo para tanto, notificar-se aquela feirante para no prazo de dez dias úteis exercer o direito de audição prévia que lhe assiste. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

4º - Apoio ao I Encontro Motard 2010, promovido pelo Moto Clube Senhora da Graça. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“É intenção do Moto Clube Senhora da Graça organizar no dia 15 de Agosto de 2010, na Escola E.B/2,3/S de Mondim de Basto, o I Encontro de Motards 2010. -----

Do programa que me foi apresentado, consta uma actuação do Grupo Musical Orangotang. -----

Aquando daquela apresentação, foi solicitado à Câmara Municipal uma comparticipação da iniciativa. -----

Atento o interesse que o evento tem para a promoção da economia local, em especial da restauração e comércio tradicional, proponho que a Câmara Municipal, que tinha a intenção de contratar uma actuação do grupo Orangotang nas Festas do Concelho, ao abrigo do artº 64º nº 4 al.b) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, disponibilize tal actuação para inserir no cartaz do evento, comparticipando desta forma a iniciativa.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5º - Apoio à edição do livro intitulado “Intimidades – Estados de Alma” – Nelson Teixeira da Silva. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do Vosso conhecimento, foi editado e apresentado no nosso concelho o livro “Intimidades – Estados de Alma”, da autoria de Nelson Teixeira da Silva – Escritor Mondinense. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Aquando da apresentação do livro, foi-me manifestado pelo autor o desejo de a Câmara adquirir alguns livros, colaborando por um lado nos custos de edição e pelo outro, na divulgação da obra. -----

Assim, considerando que a edição deste livro enriquece culturalmente o Município, e como vem sendo hábito para este tipo de iniciativas, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al.b) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, adquira pelo valor de € 12.00 / unidade, 100 exemplares do livro “Intimidades – Estados de Alma”, destinadas a oferta a pessoas singulares ou representantes de entidades que nos visitem.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

6º - Alteração do dia da feira de 2 de Agosto de 2010. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como vem sendo habitual o Município está a organizar para os dias 29 de Julho a 1 de Agosto de 2010 a edição de 2010 da Feira da Terra. -----

Tal evento vai realizar-se, como de costume, no Recinto da Feira Municipal. -----

Ora sucede que ao abrigo do Regulamento de Mercados e Feiras Municipais no dia 2 de Agosto realiza-se naquele recinto a Feira Municipal. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, de forma excepcional delibere a realização da feira do dia 2 de Agosto, no dia 9 de Agosto, de forma a remover-se do recinto todos os materiais que aí se encontrem.” -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Atribuição da denominação de Saint – Avertin a rua ou praça do município.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma Proposta extraordinária escrita, tendo sido deliberado por unanimidade admitir a proposta, com o seguinte teor: -----

“Como é do Vosso conhecimento, Mondim celebrou há varias anos um tratado de amizade com a Comunidade Francesa de Saint – Avertin. ----

Fruto daquele Tratado de Amizade tem-se desenvolvido um intercâmbio institucional, cultural e desportivo com Saint – Avertin, que acolhe sempre Mondim de Basto com elevada consideração, e registaram o especial carinho que têm por Mondim de Basto na atribuição do nome de Mondim de Basto a uma Praça daquela Comunidade. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da al. v) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, atribua o nome de Saint Avertin a uma rua ou praça da vila de Mondim de Basto, cuja inauguração, aproveitando a presença em Mondim de Basto do Senhor Jean – Gérard Paumier, Maire de Saint Avertin, deverá ocorrer aquando da Feira da Terra.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir a denominação de Saint Avertin a arruamento existente entre o Posto da GNR e os Polidesportivos. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

- **Ratificação de Despacho – Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de 5 assistentes operacionais para constituição da equipa de sapadores florestais. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta extraordinária escrita, tendo sido deliberado por unanimidade admitir a proposta, com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal, que aprovou uma alteração ao mapa de pessoal privativo da Câmara Municipal, no sentido de dotá-lo de 5 lugares de assistentes operacionais para constituição da equipa de sapadores florestais, ao abrigo do artº 68º nº 3 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5 – A/ 2002, de 12 de Janeiro, procedi à abertura do procedimento concursal para recrutamento de 5 assistentes operacionais a termo resolutivo incerto. -

Assim, proponho a V. Ex^{as} a ratificação do Despacho de Abertura do Procedimento Concursal, proferido ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5 – A/ 2002, de 12 de Janeiro.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara no âmbito da abertura do procedimento Concursal para recrutamento de 5 assistentes operacionais destinados à constituição da equipa de sapadores florestais. ---

- **Intervenção do Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi solicitada a palavra, o que lhe foi concedido, e no uso da mesma apresentou a seguinte declaração: -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

“No dia 17 de Junho do presente ano, os pais e encarregados de educação da Escola do 1.º Ciclo de Paradança efectuaram uma visita às instalações do futuro Centro Escolar de Mondim de Basto, a convite da Câmara Municipal. A visita foi acompanhada pelo Sr. Presidente da Câmara. O propósito seria dar a conhecer as futuras instalações escolares aos pais e encarregados de educação desta freguesia, onde previsivelmente os seus educandos irão receber a partir do próximo ano lectivos a sua formação escolar. -----

Segundo o testemunho de vários pais ou encarregados de educação presentes, e a propósito do desagrado destes relativamente ao encerramento da Escola de Paradança, o Sr. Presidente da Câmara terá supostamente dito e passamos a citar: “ O encerramento da escola não se deve a qualquer acção do presente executivo, mas sim à acção do executivo anterior, nomeadamente ao autarca da terra (leia-se Francisco Gomes Ribeiro) e ao anterior Presidente. Este executivo nada tem a ver com o encerramento das escolas, é assunto que vem detrás”. -----

É seguro que o presente executivo camarário nada tem a ver com a programação e reorganização da rede escolar definida até 2009, dado só ter tomado posse em Outubro passado. Agora, o que é manifestamente incorrecto é supostamente proferir tais afirmações, que deturpam de uma forma muito grosseira a realidade. -----

A reorganização da rede escolar do 1.º Ciclo foi uma politica implementada pelo Governo anterior e seguida pelo actual. Inicialmente visava o fecho das escolas com número inferior a 10 alunos e numa segunda fase o encerramento das escolas com número inferior a 20 alunos. Preconizando-se o encerramento a favor da criação dos Centros Escolares, estes últimos financiados pelo estado, caso as autarquias seguissem as



Câmara Municipal de Mondim de Basto

linhas orientadoras do Governo, nomeadamente a elaboração da Carta Educativa, condição indispensável para aceder ao financiamento. -----

Numa 1.^a fase o Ministério da Educação procedeu ao encerramento das escolas nas freguesias de Atei, Bilhó, Campanhó, Ermelo, Pardelhas e Mondim de Basto, com número de alunos inferior a 10 alunos. A segunda fase poderá corresponder á actual, com o encerramento das escolas com número de alunos inferior a 20. -----

Nestes termos, o executivo anterior tinha uma de duas hipóteses, ou via as escolas a serem encerradas pelo Ministério da Educação e os alunos a transitarem para escolas semelhantes à de origem, ou efectuava a reorganização da rede escolar em parceria com o Governo criando os Centros Escolares, com outras condições e valências, proporcionando um avanço qualitativo considerável em todo o processo educativo, compensado assim, o incomodo para os pais e alunos pelo encerramento das escolas locais e a deslocação para a nova escola. -----

Todo este processo foi amplamente discutido na comunidade escolar e nas autárquicas, merecendo parecer favorável de todas as entidades ou órgãos que tinham a obrigatoriedade de se pronunciar, e também o voto favorável do actual Presidente da Câmara, enquanto Vereador do executivo anterior. -----

O caminho trilhado pelo executivo anterior, foi o mesmo que a generalidade ou mesmo todos os Municípios do país fizeram, não havendo alternativa minimamente válida à situação que se deparava. -----

Importa ainda referir, que o Vereador da Educação e o Presidente da Câmara anterior, várias vezes tiveram de dar parecer sobre o encerramento das escolas, e sempre sem excepção, se manifestaram contra o



Câmara Municipal de Mondim de Basto

encerramento das escolas, mesmos que estas apenas tivessem um único aluno. -----

Desta exposição que reproduz fielmente a verdade, resulta um manifesto conflito com as supostas palavras proferidas pelo actual Presidente da câmara, que a serem verdade são graves, extravasando claramente o domínio da política, deturpam a verdade e atribuem responsabilidades a quem as não tem. Sendo claro, que a principal responsabilidade do processo de reorganização da rede escolar, para o bem e para o mal, cabe ao anterior e actual Governo da Nação. -----

Para melhor esclarecimento de todos este processo, deveremos ainda recordar a decisão tomada em reunião de Câmara datada do dia 12 de Abril do presente ano. Sob proposta do Presidente da Câmara foi aprovada com dois votos a favor, dos membros do Partido Socialista, a alteração ao projecto do Centro Escolar de Mondim de Basto visando criar mais 3 salas de aula de modo a poder albergar os alunos da freguesia de Atei. Trata-se de uma decisão tomada pelo presente executivo e que pretende o encerramento das escolas da freguesia de Atei. -----

Deste modo, e para esclarecimento da verdade, torna-se imperioso um esclarecimento do Presidente da Câmara sobre a matéria vertida nesta comunicação.” -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente foi dito que lamentava profundamente a situação que envolveu o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e esclareceu que nunca imputou qualquer responsabilidade ao executivo anterior pelo encerramento das escolas, e muito menos disse o que quer que fosse com tal sentido na visita ao Centro Escolar de Mondim, que fez com os pais dos alunos afectados pelo encerramento da Escola de Paradaça. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Mais disse que registava com agrado o reconhecimento por parte do Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro quando refere que o presente executivo camarário nada tem a ver com a programação e reorganização da rede escolar definida até 2009, postura que lamentavelmente não é acompanhada pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, em especial na entrevista que foi publicada recentemente num jornal, onde é apresentado um número de alunos no primeiro ciclo do ensino básico na freguesia de Atei, que infelizmente não corresponde à verdade. -----

Pelo Senhor vereador Eng.º Lúcio Machado foi referido que a entrevista foi concedida ao jornal em causa aquando da discussão do assunto na reunião de Câmara Municipal e que mantinha a posição então assumida sobre o encerramento da escola de Atei, sendo contrária ao encerramento, posição esta esclarecida e vertida na íntegra em declaração de voto na mesma reunião, conforme acta. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Dezanove horas e Vinte Minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
